

PROGRAMA ABC
Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura

Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir as emissões de gases de efeito estufa oriundas das atividades agropecuárias; - Reduzir o desmatamento; - Aumentar a produção agropecuária em bases sustentáveis; - Adequar as propriedades rurais à legislação ambiental; - Ampliar a área de florestas cultivadas; e - Estimular a recuperação de áreas degradadas.
Beneficiárias	Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas), e suas cooperativas, inclusive para repasse a associados.
Itens Financiáveis	<p>Investimentos destinados a projetos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recuperação de pastagens degradadas (ABC Recuperação); - Implantação de sistemas orgânicos de produção agropecuária (ABC Orgânico); - Implantação e melhoramento de sistemas de plantio direto "na palha" (ABC Plantio Direto); - Implantação e melhoramento de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais (ABC Integração); - Implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal (ABC Florestas); - Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, de áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável (ABC Ambiental); - Implantação, manutenção e melhoramento de sistemas de tratamento de dejetos e resíduos oriundos de produção animal para geração de energia e compostagem (ABC Tratamento de Dejetos); - Implantação, melhoramento e manutenção de florestas de dendezeiro, prioritariamente em áreas produtivas degradadas (ABC Dendê); e - Estímulo ao uso da fixação biológica do nitrogênio (ABC Fixação). - Implantação, melhoramento e manutenção de plantações de açaí, cacau, oliveira e noqueira (ABC Cultivos Permanentes). <p>Para info. adicionais sobre os Itens Financiáveis, clique aqui!</p>
Taxa	<p>Pré-fixada: até 5,25% a.a (ABC Ambiental) Pré-fixada: até 7% a.a. (Demais finalidades)</p> <p>Alternativamente, poderão ser utilizadas taxas pós-fixadas.</p>

Prazo / Carência	Tipo de projeto	Prazos total e de carência
	Aquisição de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies, limitada a 40% do valor financiado;	Até 5 anos, devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 12 meses após a contratação
	Projetos para implantação e manutenção de florestas comerciais e para produção de carvão vegetal, projetos para implantação e manutenção de florestas de dendezeiro, açaí, cacau, oliveiras e noqueiras, e projetos para recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente ou de reserva legal;	Até 12 anos, com carência de até 8 anos , não podendo ultrapassar 6 meses da data do primeiro corte ou colheita
	Demais finalidades	Até 10 anos, incluindo carência de até 5 anos.
Limite de Financiamento	<p>Até R\$ 5 milhões por cliente, por ano-safra.</p> <p>Independentemente de outros créditos concedidos ao amparo de recursos controlados do crédito rural, admitindo-se a realização de mais de uma operação por Beneficiária Final, respeitado o limite aqui descrito, bem como as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - quando a atividade assistida assim requerer; e - ficar comprovada a capacidade de pagamento do Beneficiário. <p>Observado o limite acima descrito por Beneficiária Final participante, cada operação de financiamento de empreendimento coletivo não poderá ultrapassar o valor de R\$ 20 milhões.</p> <p>No tocante aos financiamentos à cooperativa para repasse a cooperado, os limites acima previstos referem-se a cada cooperado beneficiado pelo financiamento.</p> <p>As operações no âmbito deste Programa não comprometerão o limite por Beneficiário, a cada período de 12 meses, estabelecido para as operações realizadas no âmbito do BNDES Automático.</p>	
Participação Máxima	Até 100%	
Vigência	30/06/2020	

Nota: Atualizado pelo DEFI/ABIMAQ em jan/2020. Informações colhidas da [Circular SUP/AOI nº 33/2019 de 05.07.19](#)